



Saudai a todos os santos em Cristo Jesus. Os irmãos que estão comigo vos saúdam.
(Filipenses 4 : 21)



*******É com muita satisfação que lhes apresentamos a**



A  , é uma Convenção Interdenominacional, filantrópica, nascida da vontade de Deus, com o objetivo de cultuar a Deus, propagar o evangelho do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, convencionar Ministros e igrejas, não convencionados, independente de placa denominacional, bem como reunir obreiros e ministros evangélicos na finalidade de proporcionar uma organização entre os mesmos, visando o aperfeiçoamento de todos os santos, auxiliar na habilitação dos obreiros e ministros não habilitados, orientá-los, dentro das suas necessidades eclesíastica, promover o conhecimento bíblico, a comunhão e a unidade dos santos. conforme a palavra de Deus. Podendo filia-se: Igrejas e Ministros evangélicos que exerça qualquer função ministerial, através de filiação direta à sede nacional, através de preenchimento de fichas/cadastro de adesão/filiação/inscrições feita em nosso site oficial, ou diretamente através das Direções Regionais/Estaduais, secretarias, igrejas, representantes autorizados e credenciados.

Ainda está pensando? Se você ainda não preencheu a proposta de adesão/filiação, não perca tempo, preencha já, você só tem a ganhar!

A CONBCD, Preza pela dignidade de todos os seus Filiados/Coligados, provendo aos mesmos [Credencial de Obreiro/Ministro](#), para devida identificação Ministerial, bem como [Carta de apresentação](#), [Diploma de filiação](#), etc. Documentos necessário para o bom desempenho de suas funções Ministeriais. Em caso de ministérios ainda sem registro CNPJ, fornecemos **documento de Autorização de funcionamento de igreja, (junto ao CNPJ da Convenção).**

OBS: SALIENTAMOS QUE PARA CONCRETIZAR A SUA FILIAÇÃO É NECESSÁRIO QUE SEJA EFETUADO O DEPOSITO REFERENTE A TAXA DE FILIAÇÃO/COLIGAÇÃO, NO VALOR DE: R\$ 200,00, (SÓ APÓS O PAGAMENTO SERÁ VALIDADO O SEU CADASTRO)

(TAXA DE ADESÃO/FILIAÇÃO DE OBREIROS/MINISTROS CONBCD R\$200,00 INCLUINDO FRETE REFERENTE AO ENVIO DOS DOCUMENTOS.)

(TAXA DE RENOVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE OBREIROS/MINISTROS MODALIDADE ANUAL R\$ 80,00) NA RENOVAÇÃO DA CREDENCIAL. (ANUAL).

PODENDO O FILIADO EFETUAR O PAGAMENTO ATRAVÉS DO BOLETO BANCARIO ACESSIVEL EM NOSSO SITE, VIA SISTEMA DO PAGSEGURO. OU POR MEIO DE DEPOSITO BANCÁRIO: BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 3604-8, CONTA CORRENTE: N ° 10268-7 APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO) A CONBCD ESTARÁ LHE ENVIANDO: [CREDENCIAL DE MINISTRO, CARTA DE APRESENTAÇÃO, DIPLOMA DE FILIAÇÃO](#), PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS MINISTERIAIS: DE 07 A 10 DIAS, APÓS A CONFIRMAÇÃO DO DEPOSITO.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

*****OBREIROS E/OU MINISTROS*****

OBS: PARA FILIAÇÃO DE OBREIROS OU MINISTROS, ENVIE-NOS 02 FOTOS 2X2 OU 3X4, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, XEROX DO RG, CPF, ATA DE ORDENAÇÃO/CONSAGRAÇÃO (SE NÃO TIVER A ATA, INFORME-NOS O MOTIVO). PODENDO OS DOCUMENTOS SER ENVIADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: ROD. BA. 001, KM. 0, Nº 06, BOM DESPACHO, ITAPARICA-BA.CEP:44460-000, PODENDO AINDA SER ENVIADOS PARA UM DOS E-MAIL: conbcd@conbcd.com.br, bispojean.ibge@hotmail.com
TEL. 71-3682-1552, 8789-2376, 9107-1216

*****IGREJAS*****

DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADO DO MINISTRO/PASTOR RESPONSÁVEL, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE (PARA CONFECÇÕES DOS DOCUMENTOS: CREDENCIAL, CARTA DE APRESENTAÇÃO DIPLOMA DE FILIAÇÃO, E CERTIFICADO DE FILIAÇÃO/COLIGAÇÃO DA IGREJA, ETC.) INFORMAR QUANTIDADE DE MEMBRO E OBREIROS, CÓPIA DO ESTATUTO, ATA DE FUNDAÇÃO E CNPJ. (SE NÃO TIVER CNPJ INFORME-NOS). PODENDO OS DOCUMENTOS SER ENVIADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: ROD. BA. 001, KM. 0, Nº 06, BOM DESPACHO, ITAPARICA-BA.CEP:44460-000, PODENDO AINDA SER ENVIADOS PARA UM DOS E-MAIL: conbcd@conbcd.com.br, bispojean.ibge@hotmail.com
TEL. 71-3682-1552, 8789-2376, 9107-1216

OBS: A FILIAÇÃO/COLIGAÇÃO DA IGREJA, DAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A PARTIR DO ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADO ACIMA, É IMPORTANTE QUE A IGREJA CONTRIBUA COM O PLANO COOPERATIVO (DÍZIMO DOS DÍZIMOS) CONTRIBUIÇÃO MENSAL. SÓ ASSIM A CONBCD PODERÁ INVESTIR NOS MULTIPLOS PROJETOS, PROGRAMAS, MISSÕES, MANUTENÇÕES DAS DIVERSAS ATIVIDADES QUE DESENVOLVEMOS.

Também falarás aos levitas, e dir-lhes-ás: Quando receberdes os dízimos dos filhos de Israel, que eu deles vos tenho dado por vossa herança, deles oferecereis uma oferta alçada ao SENHOR, os dízimos dos dízimos. (Números 18 : 26)

E que o sacerdote, filho de Arão, estaria com os levitas quando estes recebessem os dízimos, e que os levitas trariam os dízimos dos dízimos à casa do nosso Deus, às câmaras da casa do tesouro. (Neemias 10 : 38)

OBS: OS DOCUMENTOS, ACIMA SOLICITADOS, PODERÃO SER ESCANEADO E ENVIADO PARA UM DOS NOSSOS E-MAIL OU VIA CORREIOS.



CONBCD E VOCÊ!

1 ° APRESENTANDO A CONBCD:

CONBCD- (CONVENÇÃO BATISTA DAS CASAS DE DEUS)

É UMA CONVENÇÃO DE CARÁTER INTERDENOMINACIONAL:

A NOSSA PREOCUPAÇÃO NÃO É COM A PLACA E SIM COM A COMUNHÃO E UNIÃO DE TODOS OS SANTOS E ACIMA DE TUDO COM A PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO, A RESTAURAÇÃO E A SALVAÇÃO DE VIDAS EM CRISTO JESUS.

2 ° PORQUE VOCÊ SE FILIAR A CONBCD?

R- NOS FILIAMOS NORMALMENTE, PORQUE TEMOS NECESSIDADE DE VIVERMOS EM UNIÃO E PARTILHARMOS TODOS UMA SÓ COMUNHÃO, POR SUA VEZ TAMBÉM, HOJE SABEMOS QUE PRECISAMOS E NECESSITAMOS ESTÁ VINCULADO A UMA CONVENÇÃO, SERMOS CREDENCIADOS E REPRESENTADOS, PRINCIPALMENTE POR UMA ENTIDADE DE NOME E RESPEITO EM TODO O BRASIL, COMO É O CASO DA CONBCD. PRINCIPALMENTE DEVIDO A TANTA EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E OUTROS QUE EXIGEM DO MINISTRO, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVEM A SUA FUNÇÃO MINISTERIAL.

3 ° OS BENEFÍCIOS QUE OS FILIADOS TEM JUNTO A CONBCD. (PASTORES E LIDERES)

A) MAIS CREDIBILIDADE, RESPEITO E CONFIANÇA JUNTO A IGREJA LOCAL, JUNTO AOS MINISTROS COLEGAS, JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS E JUNTO A SOCIEDADE EM UM TODO, PORTANDO-SE COMO OBREIRO DE QUE NÃO TEM DE QUE SE ENVERGONHAR, PROCURA APRESENTAR-TE A DEUS APROVADO, COMO OBREIRO QUE NÃO TEM DE QUE SE ENVERGONHAR, QUE MANEJA BEM A PALAVRA DA VERDADE. (II TIMÓTEO 2 : 15), OU SEJA VOCÊ É ACEITO E RESPEITADO COMO HOMEM DE DEUS ONDE QUER QUE VOCÊ VÁ.

B) UMA MELHOR ACEITAÇÃO DA ECLÉSIA POR SABER QUE O SEU LÍDER ESTÁ CONVENCIONADO, (NÃO ESTÁ SOLTO OU ISOLADO),

C) VOCÊ PASSA A REPRESENTAR E SER REPRESENTADO POR UMA ENTIDADE CONVENCIONAL DE NOME EM TODO O BRASIL.

D) VOCÊ PASSA A TER DIREITO DE USUFRUIR JUNTO A CONBCD, DE CARTA DE APRESENTAÇÃO, DIPLOMA E CREDENCIAL DE MINISTRO/OBREIRO.

E) VOCÊ PASSA A TER DIREITO DE USUFRUIR JUNTO A CONBCD, DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL, ADMINISTRATIVA, BEM COMO ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

F) VOCÊ JÁ CREDENCIADO NA QUALIDADE DE MINISTRO HABILITADO, PODERÁ MINISTRAR CASAMENTO, RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, NA SUA CIDADE OU ONDE QUER QUE ESTEJA.

G) VOCÊ PODERÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES, CONGRESSOS, CRUZADAS, CONVENÇÕES E EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDO PELA CONBCD.



H) VOCÊ PODERÁ FAZER DOWNLOAD (BAIXAR) VÁRIOS DOC. DISPONÍVEIS NO NOSSO SITE, MATERIAL PARA ESTUDOS, PROGRAMAS ETC. **Download**

I) VOCÊ PODERÁ TER UM E-MAIL, JUNTO AO SITE OFICIAL DA CONBCD, PODERÁ ANUCIAR SEUS EVENTOS, PARTICIPAR DE ENQUETES, PARTICIPAREM DE VÁRIAS DISCUSSÕES EM NOSSO FÓRUM, TIRAR SUAS DUVIDAS E MUITO MAIS, www.conbcd.com.br

J)VOCÊ PODERÁ TER O SEU NOME NA LISTA DE LIDERES E REPRESENTANTES (NO NOSSO SITE OFICIAL). PROPACIONANDO ASSIM MAIS CREDIBILIDADE AOS NOSSO FILIADOS.

4° OS BENEFÍCIOS QUE OS FILIADOS TEM JUNTO A CONBCD. (IGREJAS)

- A) ALEM DE MAIS CREDIBILIDADE, RESPEITO E CONFIANÇA JUNTO AOS MEMBROS, JUNTO AOS MINISTROS COLEGAS, JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS E JUNTO A SOCIEDADE EM UM TODO, APOIO QUANTO A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL, CONTÁBIL E JURÍDICA,
- B) APOIO CONVENCIONAL, QUANTO A DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS, ORIENTAÇÕES NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVO.
- C) APOIO MINISTERIAL NA CONSAGRAÇÃO DE OBREIROS/MINISTROS, DOCUMENTOS DE VÍNCULO DA IGREJA E CREDENCIAMENTO DOS OBREIROS E DOS MINISTROS A ELA ALOCADO.
- D) APOIO TEOLOGICO ATRAVÉS DO NOSSO DEPARTAMENTO DE ENSINO TEOLOGICO, STNI-CONBCD E/OU FAITE – FACULDADE INTERNACIONAL DE TEOLOGIA, NOSSA PARCEIRA.
- E) A CONBCD, NÃO SE APROPRIARÁ DE PROPRIEDADES PERTENCENTES ÀS IGREJAS OU MINISTROS FILIADOS/COLIGADOS, SEM CONSENTIMENTO DE SEUS DIRIGENTES, PODENDO, PORÉM, RECEBER ALGUMA PROPRIEDADE (BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS), SE O RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE FILIADA/COLIGADA, DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE, DOAR OU VENDER O MESMO À CONBCD/CASA DE DEUS;
- F) AS IGREJAS EM DIAS COM O PLANO COOPERATIVO(DÍZIMO DOS DÍZIMOS), TERÃO 80% DE DESCONTO NO CREDENCIAMENTO DE NOVOS OBREIROS E MINISTROS.
- G) O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DAS IGREJAS EM DIAS COM O PLANO COOPERATIVO(DÍZIMO DOS DÍZIMOS), NÃO NECESSITARÃO EFETUAR O PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO ANUAL DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL(CREDENCIAL E CARTA DE APRESENTAÇÃO), SERÃO ENVIADOS AUTOMATICAMENTE.
- H) AS IGREJAS EM DIAS COM O PLANO COOPERATIVO, PODERÃO SOLICITAR OBREIROS E MINISTROS PARA LHEAS AUXILIAREM.



Conhecendo alguns artigos do nosso Estatuto

Art.1º – A CONBCD é uma entidade civil, denominação Evangélica de caráter filantrópico, religioso, social, educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos, com responsabilidade jurídica distinta dos seus membros, fundada e organizada com a finalidade de cultuar a Deus, propagar o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, convencionar, reunir, organizar, coordenar, instruir, obreiros e ministros evangélicos de todas as funções eclesiástica, interdenominacionalmente, bem como a fundação, manutenção e zelo de Templos/Igrejas e Congregações, Casa de Deus, sob o regime de filiais, e outras sob o regime de coligadas, com as mesmas finalidades que se propõe a Sede Administrativa Nacional/Geral, e tem a sua duração por tempo indeterminado, funcionando em sua sede própria, na Rodovia Ba. 001, Km. 0, S/n, Bom- Despacho, Itaparica – Ba. E Fórum na Comarca de Itaparica – Ba. Fundada em 01 de Outubro de 1994, com auxílio do Bispo Jean Fernandes Santos.

Art. 12º A admissão ao quadro de membros da CONBCD/CASA DE DEUS, far-se-á, obedecidos os requisitos deste estatuto, mediante conhecimento prévio das atividades e objetivos da CONBCD/CASA DE DEUS e seus pertinentes segmentos. Necessário que os novos membros creiam:

I — na Bíblia Sagrada, como única regra infalível de fé normativa para a vida e o caráter cristão;

II— em um só Deus, eternamente subsistente em três pessoas: o Pai, o Filho e o Espírito Santo;

III - na liturgia da CONBCD/CASA DE DEUS, em suas diversas formas e práticas, suas normas doutrinárias e captação de recursos.

IV – rejeitando toda e qualquer prática eréticas.

Art. 13º – CONBCD/CASA DE DEUS, é uma convenção de caráter interdenominacional receberá ainda seus novos filiados obreiros, pastores e bispos de qualquer denominação eclesiástica, através de filiação direta à sede nacional, através de preenchimento de fichas/cadastro de adesão/filiação/inscrições feita em nosso site oficial, que só serão aceitas após devida averiguação e aprovação ou diretamente através das Direções Regionais/Estaduais, pelos núcleos, secretarias, igrejas, representantes autorizados e credenciados, que ao receberem e filiarem o novo membro convencionado, imediatamente remeterão sua ficha à Direção Geral Nacional, observando o disposto no art. 12º deste estatuto.

Art. 14º. A CONBCD/CASA DE DEUS, terá número ilimitado de membros, os quais são admitidos na qualidade de membros filiados/coligados, sem discriminação de sexo, nacionalidade, placa denominacional, cor, condição social ou política, desde que aceitem voluntariamente as normas estabelecidas pela CONBCD/CASA DE DEUS, com bom testemunho público, batismo em águas por imersão, tendo a Bíblia Sagrada como única regra infalível de fé normativa para a vida e formação cristã, sendo submisso/obediente aos seus superiores como convem aos santos, conforme está escrito em Rom. 13.1,2, e não aderente a nenhuma prática de heresias. II Ped. 2.1, Gal. 18-26.

Art. 9º A CONBCD/CASA DE DEUS, se relaciona com as demais Igrejas **filiada/coligada**, obrigando-se ao respeito mútuo, ao amor, companherismos, a união e a ajuda mútua.

§ 1º – Todos os membros: Bispos, Pastores, Evangelistas, Presbíteros, Missionários e Diáconos da CONBCD/CASA DE DEUS e igrejas coligadas, reunir-se-ão em Convenção, Congresso, e Outros eventos que requeira a presença dos santos.



§ 2º A CONBCD/CASA DE DEUS, não interfere nos sistemas doutrinários das Igrejas coligadas, ficando porem sob incumbência dos Ministros, bispos, pastores responsáveis à administração das mesmas igrejas/congregações, conforme os sistemas que melhor acharem conveniente, observando o disposto no presente estatuto;

§ 5º – tanto a CONBCD/CASA DE DEUS quanto às igrejas filiadas/coligadas, manterá fraternal relação de tolerância e respeito mútuos, para com as demais Igrejas Cristãs;

Art. 3§1º. Entende-se por Igrejas filiadas: todas as igrejas nascida através de trabalhos desenvolvidos pela CONBCD/Casa de Deus em todo território Nacional e Internacional. Bem como as igrejas que se filiou, ou venha a filia-se, passando toda a responsabilidade administrativa e espiritual para a CONBCD/CASA DE DEUS, sendo administrado por ministros credenciados da CONBCD/CASAS DE DEUS, bem como adotando todas as normas e metodologia de trabalho, conforme o inciso II.

§2. Entende-se por Igrejas coligadas: todas as igrejas ativas que se coligou ou venham a coliga-se com a CONBCD/CASA DE DEUS, cuja placa denominacional já existia, e o mesmo optaram por vinculo parcial, onde a CONBCD/CASA DE DEUS, apenas firma e estabelece compromisso de auxiliar, orientar, credenciar. Ficando a administração da igreja local a cargo dos seus respectivos dirigentes. Podendo a CONBCD/CASA DE DEUS, envolver-se em questões administrativa, doutrinaria e/ou disciplinar, quando solicitada. E/ou em situações de extrema necessidade motivadas por escândalos, desvio dos princípios bíblicos, e/ou em caso de demanda, disputas, brigas internas entre os membros/administradores, podendo a CONBCD/CASA DE DEUS, intervir no sentido de tentar estabelecer a ordem, a paz, e a comunhão entre os santos de Deus.

Principais Atividades

Art.10º. A CONBCD/CASA DE DEUS desenvolve suas atividades em todo território nacional e cumpre suas principais finalidades que são:

I - manter e zelar pelo seu patrimônio;

II - promover a união e o intercâmbio de todos os membros/filiados das Casas de Deus e igrejas coligadas;

III – ordenar e consagrar novos obreiros e ministros vocacionados e chamados por Deus para o serviço do reino

IV - atuar no sentido da manutenção dos princípios morais e espirituais das Casas de Deus e igrejas coligadas;

V - zelar pela observância da doutrina bíblica, incrementando estudos bíblicos e outros eventos;

VI - manter o controle de seus órgãos e das demais pessoas jurídicas existentes ou que venham a existir, quando necessário, propugnando pelo desenvolvimento dos mesmos;

VII - promover e incentivar a proclamação do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, através da obra missionária;

VIII – promover o desenvolvimento espiritual e cultural das Casas de Deus, mantendo a unidade doutrinária;

IX - promover a educação em todos os seus níveis e a assistência filantrópica;

X - credenciar os obreiros e ministros das Casas de Deus e igrejas coligadas, exercendo ação disciplinar sobre os mesmos, conforme normas estabelecidas neste Estatuto e Regimento Interno;

XI - orientar a prática da cidadania dos seus membros;

XII - reconhecer e inscrever as Convenções Regionais, Estaduais e outros órgãos da mesma fé e ordem;

XIII - mantendo estabelecimento de ensino de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, cursos teológicos em todos os níveis, creches, centros de promoção de crianças, adolescente e abrigos;

XIV - mantendo cursos de treinamento profissional, inclusive para adultos;

XV - assistindo à velhice, através de clubes e/ou lares de idosos;

XVI - prestando apoio ao excepcional através de educação especial, inclusive mantendo lares para esse fim;



- XVII - podendo firmar contratos de prestação de serviços com entidades congêneres ou governamentais com vistas à promoção humana;
- XVIII - desenvolvendo ações que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e pessoas carentes (Art. 203, III, da CF e Art. 2º da LOAS)
- XIX - Formar e manter equipes esportivas para a prática de esportes coletivos e individuais;
- XX – Formar e manter comissões que atuará na defesa dos direitos da pessoa humana;
- XXI - Promover grupos, atividades e eventos culturais com vistas à promoção humana.

Art. 11º. A CONBCD/Casa de Deus, enquanto ente associativo exerce as seguintes atividades:

- I — pregar o Evangelho, discipular e batizar os novos membros-convertidos, como também prepará para a obra do ministério, todos quantos são chamados para esse fim;
- II — através dos seus membros, primar pela manutenção da CONBCD / CASA DE DEUS, seus cursos educacionais, teológicos, culturais e assistenciais de cunho filantrópicos;
- III – desenvolver projetos de ação social e cidadania para a comunidade, prestando diversos serviços gratuitos.
- III - promover escolas bíblicas, seminários, congressos, palestra de direitos humanos, simpósios, cruzadas evangelísticas, encontros para casais, jovens, adolescentes, crianças, evangelismo pessoal e outras atividades espirituais.
- IV – fundar instituições educacionais, assistencial e cultural sem fins econômico.

Dos recursos

Art. 26. Os recursos serão obtidos através de ofertas, dízimos e doações de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que se proponham a contribuir, e outros meios lícitos;

Art. 27 - contribuições das Convenções Estaduais ou Regionais, Igrejas, dízimos dos dízimos, mensalidades, anuidades dos ministros e outras, taxa de filiações e renovações anuais, ofertas e doações;

§ 1º Os recursos obtidos, conforme o disposto nos artigos 16º III, VII, 26º, 27, integram o patrimônio da igreja, sobre os quais, seus doadores não poderão alegar terem direitos, sob nenhum pretexto ou alegação.

Art. 30. A CONBCD/CASA DE DEUS, não se apropriará de propriedades pertencentes às Igrejas ou Ministros filiados/coligados, sem consentimento de seus dirigentes, podendo, porém, receber alguma propriedade (Bens móveis ou imóveis), se o responsável pelo patrimônio da entidade filiada/coligada, de livre espontânea vontade, doar ou vender o mesmo à CONBCD/CASA DE DEUS;

Dos órgãos Departamentos e Secretárias

Art. 61 - A CONBCD/CASA DE DEUS possui um Departamento de Educação Religiosa e de Educação Teológica, responsável pela Formação Teológica e/ou Religiosa de seus membros convencionados e de alunos oriundos de Ministérios ou órgãos similares diversos.



Art. 62 - O Departamento de Educação Religiosa da CONBCD/CASA DE DEUS funciona promovendo Cursos Teológicos, instituindo seminários e centros de ensino Teológico, que poderão funcionar em Igrejas filiadas à Convenção, em locais designados para funcionamento de seus seminários, institutos Bíblicos, centros de educação religiosa e de ensino Teológico, Escolas de Teologia, Faculdades Teológicas, cursos Teológicos ao vivo e à distancia (por correspondência ou via internet), que serão para benefícios dos membros da CONBCD/CASA DE DEUS e de alunos não membros pertencentes a qualquer denominação evangélica.

Art. 63 - A CONBCD/CASA DE DEUS, através de seu Departamento de Educação Religiosa e Teológica, possui os seguintes órgãos de formação Teológica: STNI-CONBCD – Seminário Teológico Nacional e Internacional da Convenção Batista das Casas de Deus.

Art. 65 - Os cursos teológicos mantidos pela CONBCD/CASA DE DEUS, fornecem ao termino de cada curso, o diploma/certificado de conclusão e histórico.

ENFIM SÃO MUITOS OS MOTIVOS E RAZÕES QUE REQUER QUE VOCÊ SE FILIE AINDA HOJE A CONBCD!

VEJA A VONTADE DE CRISTO: Para que todos sejam um, como tu, ó Pai, o és em mim, e eu em ti; que também eles sejam um em nós, para que o mundo creia que tu me enviaste. (João 17 : 21)

Tendo por certo isto mesmo, **que aquele que em vós começou** a boa obra a aperfeiçoará até ao dia de Jesus Cristo;
(Filipenses 1 : 6)



Não perca tempo!

Curso teológico a distancia é no  [SEMINÁRIO TEOLÓGICO DA CONBCD/CASA DE DEUS](#)

[Básico em Teologia, Médio em Teologia](#)

[Avançado em Teologia equivalente a Bacharel em Teologia](#)

[Faça agora!](#)

CURSOS GRATUITOS SEM MENSALIDADES

TODOS OS NOSSOS CURSOS SÃO GRATUITOS. O ALUNO INTERESSADO EM ESTUDAR CONOSCO PAGA TÃO SOMENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO POIS TODOS OS NOSSOS CURSOS SÃO MANTIDOS PELA CONBCD

**CONVENÇÃO BATISTA DAS CASAS DE DEUS
O NOSSO MAIOR OBJETIVO É CONTRIBUIR COM O REINO DE DEUS
PROPORCIONANDO SEMPRE UM ENSINO DE QUALIDADE.**



VOCÊ PAGA APENAS A TAXA DE INSCRIÇÃO E MAIS NADA!

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS:

*****Taxa de Inscrição do Curso **Básico em Teologia:**
R\$ 99,00*****

*****Taxa de Inscrição do Curso **Médio em Teologia:**
R\$ 149,00*****

*****Taxa de Inscrição do Curso **Bacharel em Teologia:**
R\$ 199,00*****

*****Taxa de Inscrição do Curso **Capelania:**
R\$ 199,00*****

*****Taxa de Inscrição do Curso de **Juiz de Paz
Eclesiástico:** R\$ 199,00*****

*****COM DIREITO AO DIPLOMA APÓS CONCLUIR O CURSO***
VOCÊ ESTUDA EM CASA NO DIA E HORA QUE QUISER!
TODO MATERIAL DE ESTUDO É ENVIADO VIA E-MAIL OU VIA CD-
ROM**

**APROVEITE ESSA BÊNÇÃO!
PREENCHA JÁ A SUA MATRÍCULA .**

**Não perca mais tempo, comesse agora mesmo o seu Curso
livre na modalidade EAD - Educação a Distância.
Você escolhe o melhor horário para estudar!**

**Então conheçamos, e prossigamos em conhecer ao SENHOR; a sua
saída, como a alva, é certa; e ele a nós virá como a chuva, como
chuva serôdia que rega a terra. (Oséias 6 : 3)**

**Antes cresci na graça e conhecimento de nosso Senhor e
Salvador, Jesus Cristo. A ele seja dada a glória, assim agora, como
no dia da eternidade. Amém. (II Pedro 3 : 18)**

**Antes, santificai ao SENHOR Deus em vossos corações; e estai sempre
preparados para responder com mansidão e temor a qualquer que vos pedir a
razão da esperança que há em vós, (I Pedro 3 : 15)**



[Curso Básico em Teologia](#)

[Curso Médio em teologia](#)

[Curso Bacharel em Teologia](#)

[Curso de Capelão](#)

[Curso Juiz de Paz Eclesiástico](#)

Os nossos Cursos Teológico prepara os nossos alunos para as necessidades básicas e fundamental da vida ministerial. O conhecimento bíblico e histórico fornecido através das matérias, que compõem cada curso, lhe dão base suficiente para um ministério eficaz.



CONTATO: 

**TEL.: (71) 3682-1552
8789-2376
9107-1216**

ATENCIOSAMENTE,

*BISPO JEAN FERNANDES
Presidente Nacional e Internacional da CONBCD*

www.conbcd.com.br

VISITE O NOSSO SITE E PARTICIPE DO NOSSO FÓRUM!



VENHA SOMAR COM AGENTE!



ALGUNS DOS NOSSOS DIRETORES ATUANTES NO BRASIL